



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 262, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diária especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e Processo Digital n.º 2169/2025,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder diária especial, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora trabalhada, ao servidor **Vanderlei Luis Fuhr**, matrícula funcional n.º 97160/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, para conduzir veículo coletivo visando transportar equipe de atletas do Voleibol adulto masculino, até a Cidade de Marechal Cândido Rondon –PR, para participar de evento esportivo:

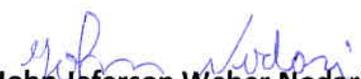
- **Data da viagem:** 22 de março de 2025
- **Horário e local de Saída:** 13h30min, em frente ao Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer – O Bragadinho.
- **Previsão de Retorno:** 17h30
- **Veículo para transporte:** Master BAA5H61

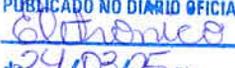
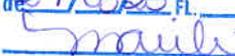
**Art. 2º** O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 dias do mês de março de 2025.

  
**John Jeferson Weber Nodari**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 3298  
de 24/03/25, Fl.   
Visto